



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 21/2023.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 73/2023, para reconhecimento que a empresa **LEONE B. DA COSTA COMERCIO – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº: 03.841.920/0001-20**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE TELA MANGUEIRÃO, TELA SEGURANÇA E SACOS PARA MUDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**


Estrutura administrativa:		1.05.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
182621	SACO - EM PLASTICO, MEDINDO 19X35CM, PARA MUDAS	kg	2,0000	R\$ 26,00	R\$ 52,00
182270	SACO EM PLASTICO, MEDINDO 10X20CM, PARA MUDAS	kg	35,0000	R\$ 26,00	R\$ 910,00
182272	SACO EM PLASTICO, MEDINDO 12X22 CM, PARA MUDAS	kg	15,0000	R\$ 26,00	R\$ 390,00
182620	SACO EM PLASTICO, MEDINDO 15X28 CM, PARA MUDAS	kg	5,0000	R\$ 26,00	R\$ 130,00
				Valor Total Estrutura Administrativa:	R\$ 1.482,00
Estrutura administrativa:		1.06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
182356	TELA DE SEGURANÇA SOLD. MORLAN 1,80X0,5	ROLO	2,0000	R\$ 1.026,00	R\$ 2.052,00
182355	TELA MANGUEIRÃO 18X1,50 X 50 MT ROLO	ROLO	6,0000	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
				Valor Total Estrutura Administrativa:	R\$ 5.112,00
				Valor Total Geral:	R\$ 6.594,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Haja vista, que os itens acima citados, tais como os sacos para mudas são para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, que serão utilizados no enchimento de mudas no viveiro municipal e da Secretaria de Educação na aquisição das telas para a manutenção da quadra de esporte da Escola Municipal.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 13 de abril de 2023.


ALEXANDRA SILVA DE JESUS
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


CARLOS VIEIRA SANTOS
MEMBRO DA CPL